



TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2022/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **BANDA ROSA DE SARON** para apresentação musical, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 005/2022/SEV.ASMAEV, fls. 02/03, datado de 12/04/2022 e embasado no Parecer Jurídico nº 0251/2022, fls. 37/44.

I - N.º DO PROCESSO: 2022015613

II - CREDOR: Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda

III - CNPJ: 09.474.129/0001-06

IV - ENDEREÇO: Rua Afonso Celso de Assis Figueiredo Junior, nº 1074, casa 7, Parque São Quirino, Campinas/SP – CEP: 13.088-136

V – OBJETO: Contratação da Banda Musical Rosa de Saron para apresentação na Festa de São José Operário, no dia 30 de abril de 2022, no Parque Mambucaba, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VII – DO PRAZO: O prazo de vigência será no dia 30/04/2022, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado pelo Assessor de Marketing e Eventos, fls. 02/03, ratificado pelo Secretário de Eventos, fl. 04.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 27/32.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 29/04/2022.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022015613.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.10010000, Ficha nº 20220868

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022015613, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda, CNPJ 09.474.129/0001-06, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 28 de abril de 2022.


João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos